



EDITAL Nº. 3 / 2021

Sepulturas abandonadas no Cemitério de Aveiras de Cima

--- António Rodrigues Torrão, Presidente da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima, pertencente à Freguesia de Aveiras de Cima, pessoa colectiva 506 864 804, usando da competência que lhe foi conferida pela Junta de Freguesia.-----

---- **TORNA PÚBLICO** que, de acordo com o artigo 30º do Regulamento do Cemitério de Aveiras de Cima, em vigor desde 22/04/2013, notificam-se os familiares da concessionária, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia seguinte à publicação do presente edital, reivindicarem os seus direitos sobre as sepulturas abaixo indicadas.-----

Talhão	Rua	Cova
5	AR	1
	AR	3
	AR	9
	AR	12
	AQ	4
	AQ	6
	AQ	10
	AQ	12
	AP	4
	AP	7
	AP	10
	AO	7
	AN	1
	AN	6
	AN	7
	AN	12
	AM	6
	AL	3
AL	10	

Talhão	Rua	Cova
6	AV	8
	AV	11
	AX	12
	AU	5
	AU	9
	AT	6
	AS	6
	AS	7
	PT	1
	BT	2

---- Decorrido o prazo acima indicado, sem que tenha sido promovida qualquer diligência, a sepultura acima identificada será declarada prescrita a favor da freguesia de Aveiras de Cima, conforme previsto no artigo 31º do Regulamento do Cemitério de Aveiras de Cima. -----

---- Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, incluindo a publicação na página eletrónica da Freguesia e publicação em dois dos jornais mais lidos do concelho.-----

Aveiras de Cima, 10 de novembro de 2021

O Presidente da Junta

António Rodrigues Torrão